



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ

PORTARIA DIR- 004/19, de 12 de março de 2019.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, Prof. Felipe de Moraes Russo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

O disposto no 1º Termo Aditivo ao TP SCONT 002/2016 que entre si celebram o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, o Município de Araxá através da Secretaria Municipal de Educação, a Fundação Cultural de Araxá e o Centro Universitário do Planalto de Araxá, e ainda, o disposto no Projeto Artes e Ofícios/Pró-Técnico-2019 da Unidade Araxá,

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora relacionada a seguir, para coordenar as atividades decorrentes no Plano de trabalho.

- Maria Auxiliadora Mendes Aguiar

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Araxá, 12 de março de 2019.

Prof. Dr. Felipe de Moraes Russo

Diretor da Unidade Araxá

CEFET-MG

Prof. Felipe de Moraes Russo
Diretor da Unidade Araxá
CEFET-MG
Matr. SIAPE 1496123